



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021

No dia primeiro do mês de outubro do ano corrente, às quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Por motivos pessoais a membra Elizabete de Oliveira Braga encontra -se ausente, o membro Sr. Sérgio Eduardo B. Xavier de Paula irá substituir

Compareceu as empresas:

- SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.470.588/0001-51, representada pela Sr. Sedenir Balbinot, portador do CPF nº 015.322.939-09;
- UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.917/0001-10, representada pela Sr. Victor da Silva Senna, portador do CPF nº 122.492.957-86;
- AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.067.001/0001-00, representada pelo Sra. Valéria Cristina Macedo Bruno, portador do CPF nº 010.355.187-59;
- ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.020.510/0002-08, representada pelo Sr. Ricardo Silva Rezende, portador do CPF nº 196.790.408-10;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

- CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 36.016.602/0001-84, representada pelo Sr. Eric dos Santos Cunha, portador do CPF nº 085.848.967-83.

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

O Pregoeiro passou a todos presente quanto a empresa LIMPATER, que mandou e-mail para a Comissão, formalizando o pedido de retirada da proposta.

Em seguida foi credenciado o Sr. Rogério da Silva Basílio, da empresa ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Foi comunicado a todos devida a diligencia da sessão, a comissão examinou e apenas as empresas UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI EPP, as demais participantes não apresentaram a "declaração de que não possui em seu quadro de societário ou de pessoal servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia", exigida no edital no item 13.1.3, e a não apresentação ensejara no impedimento da participação do certame.

Após passou para fase de lances verbais, que resultou, a empresa vencedora CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI EPP no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) totalizando o valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

O Sr. Rogério da Silva Basílio, da empresa ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, retirou-se antes do término da sessão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

O Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação e passou para os presentes para vista e análise das documentações.

O pregoeiro perguntou aos representantes se há algo para constar em ata, a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA gostaria de recorrer no impedimento imposto pela CPL sobre a alegação de não atender o item 13.1.3 linha D, a empresa alega que o anexo VIII atende o referido item. A empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA gostaria de recorrer no impedimento imposto pela CPL sobre a alegação de não atender o item 13.1.3 linha D, a empresa alega que o anexo VIII atende o referido item.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às dezessete horas.

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

Sérgio Eduardo B. Xavier de Paula
Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

Simone de Souza Cardoso
Apoio


Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações




SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA
Sedenir Balbinot



UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO
LTDA
Victor da Silva Senna



AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Valéria Cristina Macedo Bruno



CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI EPP
Eric dos Santos Cunha

